



Da parede ao corpo social: a carne que não satisfaz¹

(From the Wall to the Social Body: the Meat Doesn't Satisfy)

Gesualda dos Santos Rasia*

Resumo:

O presente estudo ocupa-se em analisar discursivamente os sentidos produzidos a partir de dois enunciados constantes em paredes de estabelecimentos comerciais de Curitiba (PR): “Carne é crime” e “Fome é foda”. Para tanto, reflete acerca de suas condições de aparecimento, das implicações políticas, econômicas e sociais circundantes, via mapeamento das diferentes posições-sujeito em que se inscrevem tais enunciados; reflete também sobre como esses ressignificam evidências do corpo social.

Palavras-chave: enunciado; interdiscurso, posição-sujeito, sentidos, resistência

Abstract

This study intends to analyze discursively the meanings produced by two constant utterances in shop walls from Curitiba (PR): “Meat is crime” and “Hunger is fuck”. For this, it reflects about the appear conditions, the politics implications, economics and socials surrounding, through a mapping of the different subject-positions in that are inscribed this utterances; it also reflects about the way they resignify evidences of the social body

Keywords: utterance, interdiscourse, subject position, meanings, resistance

¹ O embrião deste artigo encontra-se na discussão profícua que foi estabelecida junto a alunos do curso de Letras da UFPR quando lhes apresentei os enunciados em estudo e, juntos, expusemos-nos à opacidade da língua, a provar (experimentar) as múltiplas possibilidades de sentido, a compreender os modos de sua sedimentação. Durante o processo de elaboração do texto, foram de grande valia o diálogo com Fabiele Stockmans de Nardi e, depois de “pronto”, a leitura atenta e participativa de Ercília Ana Cazarin. Eis o resultado de trocas tão intensas.

* Professora do Departamento de Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas – DLLCV da Universidade Federal do Paraná - UFPR. Endereço institucional: UFPR, R. General Carneiro, n. 460, Ed. D. Pedro I, 11º andar, CEP 80060150, Curitiba-PR-Brasil, Fone: (41) 3360-5097. E-mail: ge.rasia@hotmail.com

O ATO DE COMER (CARNE) – DA MAGIA À DIVERGÊNCIA

O ato de comer, indispensável à existência humana, é carregado de conotações simbólicas, as quais variam de cultura para cultura e concorrem, segundo DaMatta (2004: 32), para *estabelecer uma identidade, definir um grupo, classe ou pessoa*. Segundo o mesmo autor, “... o mundo das comidas não nos leva para o mercado ou para o governo, mas para casa, para os parentes e amigos: para os nossos companheiros de teto e de mesa.” (*op.cit.*: 30). O autor também discute os sentidos recobertos por comer e alimentar-se no contexto brasileiro, em que “alimento é tudo aquilo que pode ser ingerido para manter uma pessoa viva; comida é tudo aquilo que se come com prazer, de acordo com as regras mais nobres de preparo, serviço e comensalidade.” (*op.cit.*: 31). Esse modo de conceber o ato de alimentar-se e de partilhar o alimento já rendeu narrativas interessantes no campo da filmografia, enredos não raro associados a relacionamentos, afetivos e/ou sexuais. Alguns exemplos encontramos em *Simplesmente Martha*, *Chocolate*, *A festa de Babete*, *Ratatouille*, só para citar alguns.

Luce Giard (1996), em reflexão acerca da comensalidade como ritual implicado em construções memorialísticas, afirma que o ato de nutrir e nutrir-se transmuta-se em arte, na medida em que envolve artífices do preparo, repletos de gestos, odores, sabores, memórias da infância, tudo isso resumido numa forma de sabedoria que transcende o simples alimentar o corpo, porque revestido de simbolismo. Memória que se perpetua em vontade de escrita das mulheres sem-escrita, às quais historicamente se legou o espaço da cozinha, sublinha a autora.

O nutrir-se como fio condutor de memórias suscitadas pelo paladar, associadas a laços sociais e afetivos desenhados pelo partilhar à mesa e que, não raro, povoam os relatos dos sujeitos em geral acerca da casa da infância são, porém, duramente confrontados diante de uma inscrição pichada em paredes do espaço urbano de Curitiba (PR):



Fotografia – Gesualda Rasia

Do cozido, passando pelo mexido, até os assados nobres, a carne, alimento bastante presente à mesa dos brasileiros (ao menos dos socialmente incluídos), apresenta-se sob diferentes formas de preparo. Dotada de simbologias peculiares e diversas, pode reportar desde a antropofagia cultural que nos constituiu brasileiros, até a ordem do religioso, em que serve como sacrifício expiador de culpas. No enunciado em questão, “Carne é crime!”², doravante referido como E1, faz-se presente a assertiva que condena, que faz emergir um universo de culpa em alguma instância do social. E que faz suscitar algumas questões: para quem, e em que contexto, a carne seria crime? A partir de que lugar afirma-se isso? Que fronteiras margeiam o ponto de exclamação, onde guerreiam sentidos-outros? Que outros enunciados se inscrevem, com ou sem polêmica nessa rede de dizeres? É para essas questões, dentre outras, que o presente estudo procura constituir respostas, iniciando a reflexão a partir de autores como De Certeau, devido à importância que este conferiu aos discursos (quase) invisíveis do cotidiano. A invisibilidade é condição dos discursos não legitimados, daqueles que irrompem pelos interstícios do urbano, e por isso interessam de modo especial à Análise do Discurso. (AD).

² A análise toma a referida enunciação, no suporte parede, em Curitiba (PR), como irrupção não necessariamente originária nesse espaço, mas como ponto de partida para tecer os liames próprios da trama discursiva.

SOBRE COMO SENTIDOS SE CONSTITUEM

Quando se está no campo teórico da AD, o foco do que o texto/enunciado/autor quis dizer desloca-se para a reconstituição das condições que produzem/produziram uns sentidos e não outros, o que está diretamente entrelaçado às condições de leitura de um determinado enunciado/texto. Falar das condições de produção de um enunciado é reportar a sua historicidade, ou, em outras palavras, às diferentes injunções para sua interpretação. Tais injunções têm a ver com os lugares sociais, as posições a partir das quais se diz e/ou se lê. Vale lembrar a afirmação já antológica de Pêcheux, de que “As palavras, expressões, proposições etc. adquirem sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam (PÊCHEUX, 1988: 160).

Inscrever-se em determinadas posições implica estar identificado com um conjunto de saberes e não com outros, segundo os domínios recobertos por diferentes formações discursivas (FDs), as quais regulam o que pode/deve/convém ou não ser dito a partir de um determinado lugar. *Grãos do discurso*, assim definidos por Foucault (2000), os enunciados ora em causa são pontos que reportam a totalidades mais amplas, a intrincamentos múltiplos, a germinações do novo, inclusive. O mesmo autor afirma que

Uma formação discursiva será individualizada se se puder definir o sistema de formação das diferentes estratégias que nela se desenrolam; em outros termos, se se puder mostrar como todas derivam (malgrado sua diversidade por vezes extrema, malgrado sua dispersão no tempo) de um mesmo jogo de relações (FOUCAULT, 1969: 75).

A condição para a configuração de uma FD, a partir de Foucault, é, então, o fato de os enunciados encontrarem-se filiados a redes nas quais *se repetem sob condições estritas* (*op.cit.*: 121). O autor aponta também o fato de o enunciado ser, ao mesmo tempo, *objeto entre os que os homens produzem, manipulam, utilizam, transformam, trocam, combinam, decompõem e recompõem, eventualmente, destroem* (*op.cit.*).

Em releitura que Courtine (1981) faz de Foucault, o autor sublinha a separação operada por este último, na tomada do enunciado, circunscrevendo-o à relação materialidade da língua/materialidade do discurso, porém, sem articular essas duas instâncias. Contudo, segundo Courtine, é de Foucault o tributo de situar o enunciado

em uma perspectiva discursiva. O recorte que ora fazemos, pela via desses dois autores (ao menos inicialmente), para pensar o estatuto do enunciado e sua relação com a FD em que este se inscreve, justifica-se pelo fato de Foucault tê-lo pensado como unidade menor que se insere em redes, princípio esse que Courtine perfila para a noção de *redes de formulações*.

Redes que não apenas tramam os enunciados entre si, mas principalmente em relação ao sujeito de saber de uma determinada FD. A forma-sujeito, segundo o que Courtine traz a partir de Pêcheux (1988), desfaz o efeito de evidência de que a apropriação dos discursos pelos sujeitos se dá via ocupação de um lugar vazio na ordem do dizer. O que ocorre, defende Courtine (1981: 88), é “uma *posição de sujeito* como uma relação determinada que se estabelece em uma formulação entre um sujeito enunciator e o sujeito de saber de uma determinada FD.” Dizer/escrever é, portanto, inscrever-se, inelutavelmente. Inscrição que, ainda na esteira do pensamento de Courtine, não se dá de modo transparente e homogêneo:

A inscrição de um enunciado num conjunto de formulações – como “um nó em uma rede” – deverá ser caracterizada a partir de uma pluralidade de pontos, constituindo, ao redor de sequências discursivas tomadas como ponto de referência, uma rede de formulações extraídas de sequências discursivas, cujas condições de produção serão, ao mesmo tempo, homogêneas e heterogêneas em relação à sequência discursiva de referência. (*op.cit.*:90).

As diferentes amarras constituem, na trama, pontos de encontro que fazem os enunciados convergirem para filiações comuns entre eles, no caso, para uma mesma FD, porém, como é típico da estrutura de rede, com cruzamentos entre as amarras. Ou seja, diferentes FDs podem valer-se, de modos distintos, dos mesmos enunciados. Ou ainda, no interior de uma mesma FD, posições distintas convivem, não sem deslizamentos e tensões.

No caso de enunciados pichados em paredes, pode-se falar, de modo amplo, de um discurso de resistência, no caso, o dos pichadores. Esse discurso é perpassado por diferentes FDs, segundo o engajamento da ordem do dizer se dê em questões estritamente políticas, econômicas, relacionadas à sexualidade, entre tantas outras

possíveis. No caso do Enunciado “Carne é crime!” (E1), é possível linká-lo a um domínio de enunciados próprios daqueles que condenam o consumo de carnes, no caso, os defensores do vegetarianismo. O modo como os enunciados compõem essa Formação Discursiva é constitutivamente heterogêneo, porque essa é a condição de existência de uma FD. Recortados da aparente dispersão interdiscursiva, esses enunciados inscrevem-se em diferentes domínios de saber: a) naqueles relacionados à saúde humana; b) naqueles que defendem o direito de viver dos animais, condenando também as formas agressivas de criação e abate; c) em motivações econômicas, d) nos preocupados com questões ambientais; entre outros³. Na seqüência do estudo refletiremos sobre como o E1 sedimenta seus sentidos no interior da FD que comporta os saberes relacionados a práticas vegetarianas e como, desse interior, tece seus movimentos em relação a outras discursividades.

A PAREDE: SUPORTE DO TEXTO URBANO

No caso em questão, trata-se de pichação em uma parede de açougue, em uma via urbana de uma capital brasileira. Pensar acerca da enunciação no contexto urbano de metrópoles leva a refletir sobre a relação que há entre os sentidos da cidade contemporânea, determinados essencialmente pelos modos como se instituem as práticas de sujeitos, para sujeitos e entre sujeitos nela insertos. De Certeau (1994), a partir de uma tomada filosófico-antropológica, defende a estabilização da noção de cidade via proposição de um discurso que, ao mesmo tempo, produz o espaço de um determinado modo; estabelece um não-tempo que apaga a irrupção das tradições; e, por último, e de interesse mais aproximado para nosso enfoque, *cria um sujeito universal e anônimo que é a própria cidade*. Na ótica pecheutiana, é possível pensar esse sujeito universal como a forma-sujeito urbano, cujas práticas alimentares, por exemplo, são regidas inelutavelmente por relações de mercado nas quais as operações de produção-venda-compra-consumo são presentificadas como legalidade, evidência, cotidianeidade. Efeito de evidência também ao silenciar o fato de que muitos estão fora desse circuito.

³ Esse rol de aspectos encontra-se explanado e comentado no site http://www.vegetarianismo.com.br/sitio/index.php?option=com_content&task=view&id=1676&Itemid=48. Acesso em 22/02/10.

A cidade apresenta-se, assim, como *tecido urbano*, ainda consoante De Certeau (*op.cit*), na qual,

Malgrado a desigualdade dos títulos e das rendas entre habitantes, existe somente um pulular de passantes, uma rede de estadas tomadas de empréstimo por uma circulação, uma agitação através de aparências do próprio, um universo de locações frequentadas por um não-lugar ou por lugares sonhados (*op.cit.*: 183).

Textualidades-tessituras de discursos, nós que vão compondo a grande trama, de cujos furos, vazados, emerge a escritura-voz dos excluídos ou discordantes da economia de consumo hegemônica. Numa época em que hipoteticamente há liberdade de expressão, de circulação de idéias, a emergência das inscrições em paredes, na calada das madrugadas, aponta para direções opostas: ou nem tudo é permitido/possível dizer, ou o dizer entre os desvãos das paredes até então silentes ganha mais força do que a escritura nos espaços institucionalizados, por aí significar de modo diferente.

Diferentemente de De Certeau, Orlandi (2004), a partir da inscrição na AD francesa, discute questões relacionadas à conformação do espaço urbano numa dimensão que é inextricavelmente de caráter ideológico. Fazer a leitura desse espaço a partir de uma perspectiva ideológica implica levar em conta, a partir de Orlandi (1996: 66), o fato de que os sentidos são dados como naturalizados, resultado do apagamento de seu processo de constituição. O modo de organização da *polis* contemporânea é fortemente marcado por relações de mercado, desde os estabelecimentos em si, passando pelas vias publicitárias, até o ato de comprar. Nesse trajeto, de dentro dos carros protegidos por insufilme, ao estacionamento resguardado dos centros de compras, a vista humana encontra-se “protegida” da miséria que talvez não se queira ver.

É nessa perspectiva que se pode compreender a rarefação do espaço público na contemporaneidade como relacionada à divisão política do espaço social, a qual, segundo Orlandi (*op.cit*), manifesta-se também nas formas de linguagem suportadas pelo espaço urbano. A pichação, uma dessas formas, é apresentada pela autora na perspectiva de sua historicidade, ou seja, dos sentidos políticos que assumiu no decurso do tempo cronológico. Nos anos 70, escreve a autora,

éramos pichadores alfabetizados. Nossas reivindicações se faziam com letras tradicionais de uma escrita (que se queria) bem legível: “Fora a Ditadura!” para quem fosse alfabetizado. E os que não eram também entendiam, pelo modo como as palavras apareciam nos muros (...) que se tratava de um gesto de contestação política. Hoje, a pichação é, já nos seus sinais indecifráveis para muitos, a própria manifestação da reivindicação e da contestação política e, mais claramente, que a pichação de 70, *social*. Não são a mesma formação discursiva. Não são o mesmo recorte da ideologia, ainda que sejam igualmente contestárias. E isso é a história e o político. (ORLANDI, 2004: 106-7)

No caso da presente análise, estamos diante do traço legível, num tempo em que as contestações políticas ganharam, de certo modo, e até certo ponto, foro de legitimidade. Trata-se, no nosso ponto de vista, de uma forma de tomada do social que é também de ordem política, em sentido não estrito. Nessa tomada, são abaladas certas evidências, produzidas pelas relações de mercado que produzem/distribuem, sob regras semelhantes, por um lado, alimentos e, por outro, os bens da cultura. Dentre eles, a escrita.

Ao inscrever-se no lugar da interdição, o enunciado “Carne é crime!” produz sentidos de modo diverso daqueles da escrita autorizada. Sua condição de existência são as margens, onde se produzem microcentros a partir dos quais se estabelecem pontos de convergência para diferentes direções. Este espaço inscreve-se de modo não-convencional na economia escriturística⁴ contemporânea. Primeiramente, porque o suporte não é o artefato livro, ou mesmo o jornal, sujeito a regras de produção e de distribuição; segundo, porque a autoria é uma voz sem-nome e, por último, mas igualmente relevante, porque dilui a histórica fronteira entre as formas canônicas do oral e as do escrito.

A ausência de assinatura produz uma lacuna que apaga a origem imaginária presente em escrituras autorizadas pela ordem capitalista. O sujeito que aí escreve

⁴ De Certeau (1994) desenvolve a ideia de economia escriturística com base no modo como o ocidente moderno passou a produzir e distribuir os bens da cultura letrada, principalmente com base na oposição oral/escrito. A escrita é o fundamento da sociedade capitalista, na qual é reconhecida como trabalho, e na qual “só se compreende aquilo que se escreve”.

resiste às imposições monetárias para poder dizer-ouvir (ser lido). A parede, produto das relações de propriedade, não foi pensada para esse fim. E nisso consiste o gesto transgressor, em fazê-la função do papel, que recebe os artefatos da escrita. O efeito de *continuum* estabelece-se, colocando de modo diferente o repetível/reproduzível da indústria editorial. O sujeito que diz, por sua vez, é inscrito na ausência da assinatura, “reencontrado” a cada nova inscrição em parede-outra, e assim liquefaz o ilusório efeito de origem do dizer. Há, desse modo, um visível deslocamento da ordem do sujeito empírico para um ponto na dispersão urbana. E assim os enunciados funcionam como links que dirigem o olhar do transeunte a uma discursividade específica, a qual parece começar ali. Esse, um dos constructos que produz os sentidos acerca do sujeito urbano e para o sujeito urbano. E, por último, a possibilidade da transgressão aos ditames que regulam com *qual língua* se deva escrever. Nesse espaço, o da parede, “pode-se” dizer, o *que* e *como* se quiser, sob a égide do anonimato. Desse modo, a letra legível traduz o muitas vezes ilegível para a escola e pela escola. Tornaremos a este último aspecto, mais adiante.

ONDE O CRIME?

A afirmação que desestabiliza o até então efeito de evidência da carne como alimento simbólico, do trivial ao prato mais elaborado, desloca o olhar-leitor para algumas indagações, fazendo com que a rede de sentidos exponha sua tessitura. Um dos modos como se dá essa construção é pela estrutura predicativa, a qual produz a recuperação da memória coletiva, em que se inscrevem diferentes sentidos para *crime* e os diferentes modos como a designação *carne* estaria relacionada a práticas transgressoras.

Uma primeira possibilidade é a posição-sujeito representada por aqueles que defendem/praticam hábitos alimentares alternativos, a exemplo do vegetarianismo. Por si só, essa prática não justifica a postagem do consumo de carnes na instância criminal, mas pode estar trabalhando com a possibilidade dos sentidos figurados, ganhando sustentação na medida em que aciona um pré-construído do tipo: “*comer carne é um crime para a saúde*”.⁵ Por outro lado, no interior das práticas vegetarianas há posturas

⁵ Embora no campo da AD não se trabalhe com a busca de verdades, de confirmações no campo empírico, no sentido de confirmar se o referido enunciado teria partido, de fato, de corrente vegetariana, importa registrar posição assumida por esse movimento em relação à aparição do enunciado “Carne é

mais acirradas, entre elas, aquelas que alçam à condição de infração o consumo de carne⁶. E, para além da questão da saúde, entre os defensores do vegetarianismo, há a parcela dos que se respaldam em questões ambientais, econômicas e sociais, o que nos leva a pensar em uma segunda posição-sujeito, na qual essas três variáveis encontram-se intrincadas. A pecuária implica, de um lado, conseqüências de ordem ecológica, dado que resulta na destruição de ecossistemas, na perda da biodiversidade, na erosão do solo, na desertificação, na escassez de água, na contaminação do solo e da água e no efeito estufa. Com relação às conseqüências econômico-sociais, estudos apontados por Greif⁷ dão conta de que é ela responsável pela fome, por conflitos sociais e por guerras por territórios. A relação fome-produção de carnes embasa-se no argumento de que a pecuária implica um uso ineficiente dos grãos, dado que para produzir 1kg de carne são necessários 8kg de grãos. Os mesmos grãos seriam, então aproveitados de modo mais racional se destinados diretamente aos humanos, de cujo contingente global, 1/6 passa fome. Desses, 46 milhões de brasileiros.⁸

Há, ainda, uma terceira posição-sujeito, representativa dos defensores dos direitos dos animais, argumentando que as técnicas de abate são, muitas vezes, agressivas ou, ainda, que não se destinam exclusivamente a beneficiar o homem. Essa posição apresenta argumentos que podem respaldar, sob alguns aspectos, a posição dos defensores do vegetarianismo, mas não necessariamente abriga-se sob o mesmo discurso. Lembremos, aqui, do anteriormente pautado, a partir de Cazarin (2005), acerca da heterogeneidade da posição-sujeito.

Na perspectiva dessa posição, o E1 aciona o pré-construído “violência é crime”, resultado da interdiscursividade produzida em outra instância. Neste caso, o enquadramento do ato de comer carne na esfera criminal ganha mais força, embora não esteja juridicamente estabelecido. Lembramos aqui que o enunciado “Violência é crime” quase não aparece mais nos discursos sobre as problemáticas sociais, devido,

crime” em lugares diferentes de São Paulo, em 2008: “Apesar de não termos ligação direta com os indivíduos que praticaram tais manifestações, assumimos (VEGAN STAFF.org e PROJETO EXTINÇÃO) ter uma postura positiva a toda forma de atuação em nome da Libertação Animal.” Disponível em: <http://veganstaff.blogspot.com/2009/01/evento-campanha-natal-sem-carne.html>, acesso em 20/03/2010.

⁶ Veja-se, por exemplo, o site Veganpride.com, o qual disponibiliza para venda adesivos com a inscrição “Carne é crime”.

⁷ Disponível em <http://www.svb.org.br/depmeioambiente/pdfs/Meioambiente.pdf>, acesso em 17/03/2010.

⁸ Dados do IBGE de 2006, disponível em <http://www.svb.org.br/depmeioambiente/pdfs/Meioambiente.pdf>, acesso em 15 de fevereiro de 2010.

talvez, ao efeito de naturalização da realidade hoje inerente à paisagem urbana, como se fosse uma categoria própria desse *ethos*, significada no sintagma *violência urbana*. A substituição, no sintagma, de *violência* por *carne*, produz um deslize que deriva outras formas de simbolização, porque produz polissemia no reaparecimento reformulado. E não deixa de reportar ao fato de que há uma parcela da população, a dos sem-parcela, que não tem carne sobre sua mesa diariamente.

Deslocando-se do âmbito das práticas de saúde e das questões ambientais, é possível relacionar o E1 a uma quarta-posição, na qual se inscrevem práticas religiosas que condenam o consumo de carnes. Exemplos dessa posição encontram-se em correntes do budismo, do hinduísmo, do islamismo e do judaísmo, cuja interdição recai, essencialmente, sobre a carne de porco. No âmbito da tradição cristã ocidental, ainda se preserva, em algumas comunidades e de parte de algumas pessoas, a prática de abstenção de carnes na Sexta-feira da Paixão. As razões de cada corrente mereceriam abordagem à parte, na perspectiva de se reconstituírem os domínios de memória que sedimentam de modos diversos a mesma postura de modos. No entanto, o ponto de encontro entre elas, é a noção de pecado, de transgressão, que não gratuitamente associa-se, na dimensão humana, a carne em oposição ao espírito.

Vale dizer que se está diante de um lugar de deriva, com possibilidade de abertura para outros sentidos, preenchidos pelo leitor transeunte; lembrando, porém, a afirmação de Orlandi (1996: 66), de que “a interpretação não é livre de determinações. Ela não pode ser qualquer uma e não é igualmente distribuída na formação social.”

A parede, não aleatoriamente qualquer uma, mas a de um açougue, é o suporte de diferentes modos de pensar e de dizer, é o lugar onde se instaura a voz social que afronta o *establishment* da normalidade tanto do comércio quanto do consumo de carnes. E, tal como um muro, constitui-se ponto de cisão entre grupos sociais e culturais, simbolizando a divisão, materializada pela linguagem que nela se encontra decalcada.

O ENUNCIADO-RESPOSTA



Disponível em: <http://www.flickr.com/photos/askforjazz/3699569913/>⁹

Própria de grupos adolescentes e emergente em alguns espaços midiáticos, a expressão “é foda!”, embora corriqueiramente ouvida, “soa” diferente quando chamada à visualização, como no registro da foto, também em uma parede do espaço urbano de Curitiba (PR). Soa diferente porque uma vez inscrita, pereniza-se, ao menos até o dia da tinta renovada, e na duração dessa perenidade efêmera, faz mobilizar um campo de memória acionado por links que reportam, primeiramente, aos lugares de interdição. Pensemos um pouco a respeito dessa expressão.

É f...

Uma das condições históricas da linguagem é o interdito, no sentido foucaultiano de que

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de *exclusão*. O mais evidente, o mais familiar também, é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer

⁹ Segundo consta em vários blogs consultados na internet, a inscrição “Carne é crime” começou a aparecer, em paredes de Curitiba, no ano de 2007, e o enunciado “Fome é foda” apareceu, em vários deles, na condição de resposta e/ou comentário. Vale dizer, ainda, que no site Veganpride.com, de cunho vegetariano, entre outras bandeiras, estão disponíveis para venda adesivos com a inscrição “Carne é crime”.

circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa (FOUCAULT, 1970: 9).

Um dos campos onde o cerceamento à palavra é bastante presente encontra-se no entorno que envolve a sexualidade humana, principalmente se reduzida à questão da carne, desprovida dos eflúvios amorosos que disfarçam o que nos aproxima do animalesco. Nesse contexto, não é rara a substituição das designações “fazer amor” e “transar”, por exemplo, por “comer”. O cerceamento da palavra é diametralmente oposto à imagem exportada de país tropical, terra das mulatas sensuais e do turismo sexual. Cerceamento que não se estabelece sem vazão, obviamente. Pensemos, por exemplo, na expressão “Isso é f...”, em que os pontinhos, na escrita, e a pronúncia do nome da letra (efe), em substituição à palavra que representa (foda), contrapõem-se à pronúncia acabada – *Isso é foda!* Linguajar próprio da geração contemporânea de jovens, a expressão completa é considerada não apropriada em espaços como o da sala de aula, por exemplo. Vale dizer, no entanto, que tem se tornado recorrente, ultimamente, em programas televisivos de canais por assinatura¹⁰.

Orlandi (2004: 112) tece dura e justa crítica aos discursos escolares que acusam os jovens de falta de leitura e conseqüente ameaça à sua capacidade de linguagem. Ao contrário, defende ela, lêem, sim, porém, “*os materiais são diferentes daqueles que o imaginário escolar destinou há alguns séculos para o público da escola.*” E mais, escrevem, também. “A pichação, o grafite, é a escrita. E os jovens se ‘comunicam’ enormemente. Basta olhar para as paredes e muros das cidades. Para as camisetas. Para os festivais. Para as novas festas jovens e etc.”

Essa escrita, de conteúdo e registro lexical transgressor, é, desse modo, no mínimo, impactante, porque afronta, entre outros aspectos, o discurso escolar, e cujo lugar de “aceitabilidade”, lugar possível, é o da parede urbana.

O jogo de luta em que essa expressão se insere demarca a fronteira entre o discurso escolar e o da transgressão. Expressão própria de grupos adolescentes, conforme já observado, é designação sujeita ao interdito, nos termos de Foucault, e que, inversamente, estampa-se no campo de visibilidade de todo olho, no espaço urbano de resistência ao não permitido socialmente.

¹⁰ MTV na rua; 15 minutos; Descarga MTV são programas da MTV Brasil em que é recorrente a presença da expressão “É foda”.

Os dicionários oferecem algumas pistas para se entender como os sentidos se sedimentam/cristalizam no decurso do tempo e da história, em que pese os efeitos de evidência também nesse lugar produzidos.

A partir de Ferreira (1999) e Faria (1967), é possível reconstituir o étimo da palavra, em que *foda* deriva regressivamente do verbo *bitransitivo foder*. Proveniente do latim vulgar *futere* ou *futuere*, aí estabeleceu-se a partir do latim clássico *futuo*, verbo transitivo que tem como tradução “ter relação com uma mulher.” Essas palavras podem ainda ser relacionadas a outras do latim clássico, tais como: *fututio* (substantivo feminino), que significa “união sexual”, e também *futuere* (verbo intransitivo), que corresponde a “entregar-se a certas ações venéreas.”

Houaiss (2004: 1363), por sua vez, constitui o verbete *foda* a partir das seguintes definições: “(substantivo feminino) 1. cópula (ato sexual). (substantivo masculino) 2. aquilo que se suporta com dificuldade; dureza.”

Ainda em Houaiss, a explicitação do verbo *foder* comporta a expressão “que se foda”, cujo sentido está assim posto: exprime descaso, repugnância ou deseja mal a outrem”.

Seus sentidos oscilam de um pólo negativo para um positivo.

O trajeto que constitui a deriva dos sentidos vai desde o ato sexual, chegando ao sentido figurado de descaso ou expressão de maus desígnios. E, no decurso das práticas sociais de linguagem, abre-se espaço, contemporaneamente, para a sedimentação de um terceiro sentido, positivo, o de *foda* como elogio, expressão interjetiva diante de alguma situação de extremo agrado: “Esta festa está foda!”. Também própria dos segmentos jovens, e oriunda do campo da sexualidade, não consta nos dicionários oficiais (ao menos por enquanto), colocando-se pelas frestas, e significativamente descrita em dicionários *online*. A pergunta passa a ser, então, como o sentido “primeiro” da palavra *foda* como ato sexual produziu migrações para usos simultaneamente positivos e negativos. A reconstituição desse trajeto implica a retomada de como os sentidos foram se sedimentando e se deslocando no decurso do tempo, a partir de práticas culturais, trajeto que ainda está por ser feito. No entanto, permitimo-nos levantar uma hipótese prévia, a partir da constatação de que, independente da cultura em que se esteja inserido, o ato sexual (principalmente para mulheres), nem sempre é resultado de consentimento, podendo resultar de violência, de imposição. Relacionar-se sexualmente, portanto, nem sempre equivale a saciar a fome do corpo, corpo de desejo. Saciedade que,

inversamente, encontra-se emblematicamente comemorada na dimensão positiva da expressão “É foda”.

Contudo, no enunciado em questão não é sobre este último sentido que se diz. Reportando mais uma vez a Orlandi (1996), o sentido pode ser múltiplo, mas não qualquer um. O fato de as palavras advirem das posições representadas por aqueles que as empregam impede que as tomemos do inventário vertical (interdiscurso) aleatoriamente. Ao contrário, é no ponto de encontro dessa verticalidade, da rede do dizer, com a linearização sintagmática que se dá o ponto de encontro com o fio do discurso. A expressão “É foda” subsiste, sincronicamente, com os sentidos negativos e positivos, e o que a inscreve em um eixo ou outro são suas condições de aparição, no caso ora analisado, aparição que denuncia a exclusão de sujeitos.

Na condição em que se encontra, no interior do enunciado “Fome é foda” (E2)¹¹, a de resposta – réplica ao enunciado E1 – “Carne é crime”, funciona como nó da rede discursiva urbana, amarrando, do interior do lugar da resistência, relações de divergência, mas que podem se configurar, a partir de uma determinada perspectiva, também como sendo de aliança, como veremos a seguir. A partir do estatuto de responsividade, o E2 torna-se representativo de segmentos preocupados com aspectos sociais e econômicos.

As implicações negativas para a saúde humana, ao lado dos danos ambientais e da violação aos direitos dos animais, apresentados como domínios de saber presentes no E1, são duramente refutados pelo E2, na medida em que para grupos marginalizados economicamente a aderência a um modelo alimentar ou outro é questão inexistente, pois o que conta é ter alimento, seja ele qual for. Lembremos, aqui, do sentido de descaso, da expressão “foda-se”, anteriormente descrita. Da mesma forma, a sobrevivência imediata, o matar a fome sobrepõe-se a questões ambientais ou relacionadas aos direitos dos animais. Para essa parcela alijada da alimentação básica, e para a qual a carne representa artigo de luxo, o enunciado *Carne é crime!* materializa-se como afronta, razão pela qual a predicação “*é crime*” é sobreposta por outra predicação, a qual ignora o juridismo implicado na primeira: “*é foda*”.

Aprendemos com Pêcheux (1988) que os modos de identificação ao sujeito de saber de uma FD não são homogêneos. Desse modo, a posição-sujeito representada pelo

¹¹ Neste caso, não é possível, pelas condições de coleta do enunciado (internet) e pelos elementos constantes na foto, saber se se trata, como no outro caso, de um estabelecimento que comercializa alimentos.

E2, embora afronte os saberes implicados no E1, pode constituir, sob uma determinada perspectiva, e a partir de um determinado modo de constituição dos sentidos, relação de convergência, de aliança em relação ao E1. Essa constatação traz à tona o fato de que a heterogeneidade da FD pode corresponder a também heterogeneidade da posição-sujeito, aspecto esse explicitado por Cazarin (2005). A autora defende que um discurso se estabelece como *efeito de unidade discursiva*, ao apagar os efeitos de contradição inerente às diferentes posições que o mesmo abriga. Contradição essa que é inerente também ao interior das diferentes posições, na medida em que se estabelecem, em cada uma delas, interlocuções com seus pares e com aqueles que lhes são divergentes no interior de uma mesma FD. Ora, os enunciados em pauta põem em diálogo/dissenso as diferentes causas em jogo.

Os pontos de encontro entre as diferenças podem ser simbolizados nos nós que dão amarras à teia discursiva. Pensemos, por exemplo, nos discursos acerca da fome, cuja questão de fundo não é distinta das questões ambientais, por exemplo. Os danos causados ao solo pela pecuária extensiva impedem esse mesmo solo de produzir os grãos que poderiam alimentar os famintos. Sem falar nas conseqüências em série, para a agricultura, dos prejuízos à camada de ozônio, também decorrentes, em parte, da prática da pecuária. E, com relação à ordem econômica, há que se lembrar a relação já apontada, entre grãos e produção de carne. Nesta perspectiva, o E2 pode produzir efeito de aliança com o E1, haja vista que as questões de ordem ambiental estão diretamente relacionadas às de distribuição de renda e de acesso a alimentos.

Os pontos de encontro e de desencontro de E1 e E2 chamam o olhar do transeunte, perdido entre a multiplicidade de sentidos, ao efeito de organização referencial, na medida em que o cruzamento dos dois enunciados encaminha para discursividades que ora se aproximam, ora se distanciam. Esse efeito diz respeito ao funcionamento da língua como trabalho, resultado das injunções histórico-sociais implicadas no âmbito da escrita e da leitura.

TAMBÉM UMA QUESTÃO DE LÍNGUA (MAS NÃO SÓ)

Os dois enunciados, imaginariamente encerrados nos limites da estrutura sintática de cada um; separados também imaginariamente pela porta do estabelecimento, cerrada entre eles, constituem sínteses de domínios de saber cujo acesso passa, necessariamente, pela re-construção dos processos discursivos que lhes

deram origem. É nesse sentido que refletiremos, a partir de agora, acerca das estruturas sintáticas que os materializam, lembrando, a partir de Orlandi (1996), que *a língua se inscreve na história para fazer sentido*. Isso diz respeito ao fato de que a organização sintática funciona como efeito de literalidade, o qual reporta ao modo como a língua se organiza estruturalmente. Mas, principalmente, que não se trata apenas disso. Trata-se, sobretudo, de desfazer o apagamento que essa organização produz dos modos como a historicidade intervém na língua, expondo as estruturas às ambigüidades, aos equívocos que lhe são constitutivos. É a partir disso que nos autorizamos a pensar acerca da estruturação sintática dos enunciados em análise, a partir dos liames conjuntivos que não estão presentes neles de modo concreto, mas virtualizados, produzindo sentidos em movência, no ponto dessa ausência que se faz discursivamente presente. Pensaremos também acerca da emergência do léxico, na perspectiva dos modos como as palavras se inscrevem nas redes do dizer, produzindo a movência da sintaxe, o que nos conduz a desenhar a ordem do discurso aí presente e em que sítios de significância o dizer se inscreve-reinscreve.

E1 – CARNE É CRIME!

Estrutura predicativa clássica, possui tom de declaração que desestabiliza/afronta afirmações com sabor de universalidade, do tipo *Carne é alimento./ Carne é importante na alimentação./ Carne é saudável.*, dentre outros. Declaração que não se limita a tal, haja vista a presença do sinal gráfico de exclamação. Vale lembrar que a recuperação desse domínio de saber passa por uma via de de-sintagmatização a partir do nível lexical. O sujeito representado por *carne* resulta da síntese de sintagmas do tipo *a produção de carnes/ o comércio de carnes/ o consumo de carnes*. No resultado, de caráter metonímico, a designação carne desloca as relações econômico-políticas para o produto, pura e simplesmente, produzindo maior força à enunciação, na medida em que esse deslocamento evoca domínios de memória que relacionam o corpo (carne), ambigüamente, ao prazer, à transgressão, e mesmo ao pólo dicotômico representado por *espírito*.

Do prazer à transgressão, ou do prazer feito transgressão, está, segundo De Certeau (1994: 231), “o *Logos* de uma sociedade que ‘se faz carne’”. Porque a lei que regula os laços sociais se inscreve simbolicamente sobre os corpos, textos dessa mesma sociedade. E os livros, por sua vez, constituem-se apenas metáforas do corpo que, social

ou individual, encontra-se sob as leis de uma escritura, desde antes da modernidade. As inscrições correspondem aos ritos impostos pela sociedade, do nascimento à morte. De um lado, a lei que se marca como texto no corpo dos transgressores, e os faz produzirem-se como textos dessa lei, via algemas e mecanismos de reclusão, por exemplo. De outro, a escritura que transforma a carne em corpo, no intuito de *conformar um corpo àquilo que lhe define um discurso social*. (op.cit.: 230-7).

E2- FOME É FODA

Da mesma forma que o E1, o E2 consiste em uma estrutura predicativa, porém ausente de pontuação. Neste caso, é declaração que não afronta o estabelecido socialmente pela via do conteúdo, dado que a fome como algo negativo é consenso, sendo inclusive, objeto de múltiplos e diferenciados discursos. A afronta está, neste caso, no modo como se diz, mais propriamente, na escolha lexical que ocupa o lugar da negatividade. O emprego da designação *foda* imprime força e agressividade ao enunciado, tornando dispensável o sinal de exclamação. Um uso próprio da fala, dos usos informais, irrompe no âmbito da escrita, desmantelando a linha imaginariamente posta entre oralidade e escrita e entre os que têm e os que não têm acesso aos bens da cultura escrita: “A oralidade se insinua sobretudo como um desses fios de que se faz, na trama – interminável tapeçaria – de uma economia escriturística.” (DE CERTEAU, 1994: 223). À diluição das fronteiras do como se diz corresponde o jogo de forças na determinação do *quem pode dizer*. A parcela de sujeitos representadas pelo E2 é a dos sem-parcela, dos que não têm carne. Aqueles mesmos a respeito de quem já foi dito, em alguns espaços, que *comer vem antes de ler e escrever*.

OS (DES)ENCONTROS DE E1 E E2

A relação que se estabelece entre os dois enunciados não é pura e simplesmente de antonímia, tampouco de paráfrase. Também não é de divisão, por um lado, e nem de bricolagem, por outro. É divergência que resulta da recuperação, em primeiro lugar, dos sentidos recobertos pelo E1 – “Carne é crime”, contrapostos pelos sentidos recobertos pelo E2 – “Fome é foda”, e cujas relações podem ser tecidas a partir dos liames sintático-semânticos subjacentes a ambos. Trata-se de relações de coesão pressupostas, cujo preenchimento sintático do espaço que se encontra lacunar resulta de teias de

sentido construídas a partir das posições representadas pelos leitores possíveis. Dependendo das diferentes posições representadas pelos sujeitos que lêem, ora pode haver união, ora separação entre ambos. A seguir, E1 e E2 passam a ser analisados como um único enunciado, considerados a partir de relações de aliança ou de divergência, e cujos agrupamentos são posteriormente descritos:

- E3 – Carne é crime, **mas** fome é foda.
- E4 – Carne é crime **porque** fome é foda.
- E5 – Carne está para crime **assim como** fome está para foda.
- E6 – **Enquanto** carne é crime, fome é foda.
- E7 – Carne é crime **e** fome é foda.

Sobre E3: “Carne é crime”, conforme já discorrido no sub-item “onde o crime?”, é enunciado que reporta a um conjunto de sentidos que joga na esfera da condenação tanto da produção, quanto do comércio e do consumo de carne. Já o enunciado “Fome é foda” não se encontra em divergência direta com produtores, comerciantes e consumidores, alvos do E1, mas afronta a posição representada por aqueles que relacionam o entorno econômico-alimentício da carne à esfera do crime. Subrepticamente, chama a atenção para o fato de que há crime mais grave, e este tem a ver com a existência de excluídos do ciclo econômico-social. Desse modo, E1 e E2, reconstituídos em E3, no qual encontram-se sustentados por relações sintáticas de adversidade, inscrevem-se, de uma parte, em posições-sujeito conflitantes no interior de uma mesma FD, ao ponto da quase-ruptura.

Sobre E4 e E5: “Fome é foda”, ao denunciar o domínio dos excluídos, não faz aliança com o comércio de carnes e nem com a posição do consumidor. Por outro lado, as questões econômicas emergentes pela via dessa enunciação não são totalmente estranhas às questões ambientais, de distribuição da terra e de política de produção de alimentos, implicadas no E1, conforme já demonstrado. Essa perspectiva, emergente na reconstituição de E4 e E5, coloca-nos diante de uma relação que não é exclusivamente de antagonismo, podendo ser, inclusive, de aliança.

Sobre E6 e E7: O fato de que ambos os enunciados podem estar ambigualmente inscritos nas duas posições materializa-se na possibilidade constituída pela recomposição sintática de E6 e E7. A conjunção subordinativa *enquanto*, presente em E6, é classificada, na perspectiva da gramática normativa, como sendo estabelecidora

de relação de tempo. No entanto, nos usos cotidianos, não raro é empregada com sentidos outros, como, por exemplo, relação de comparação/contraste e de condição¹². No caso em questão, a presença virtual da conjunção *enquanto* possibilita que se façam presentes os dois sentidos. Numa perspectiva temporal, é possível desdobrá-lo da seguinte forma: *ao mesmo tempo em que carne é crime para uns, fome é foda para outros*; presente aí a representação de duas forças contraditórias. E, de outro lado, pode estabelecer também uma relação de condicionalidade, no sentido de que a condição para que a fome não seja algo ruim para uns é que o consumo de carne entendido como ato criminoso (pelos argumentos já anteriormente arrolados) seja repensado. Neste segundo caso, E1 e E2 estariam situados no entremeio de uma relação que é ao mesmo tempo de aliança e de divergência.

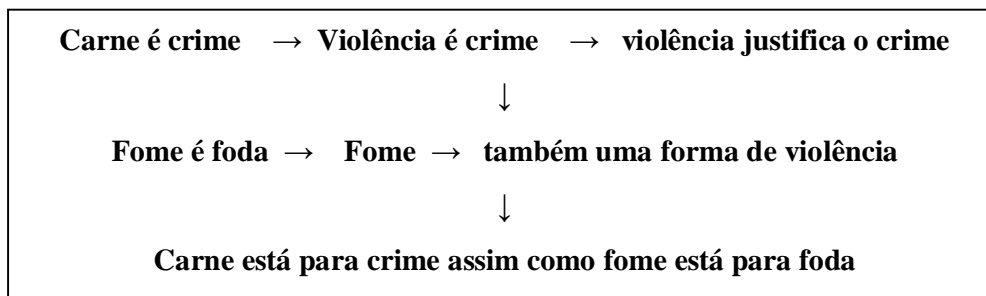
Já a conjunção coordenativa *e*, presente em E7, é classificada, também na perspectiva da gramática normativa, como sendo estabelecadora de relação de adição, admitindo-se, no entanto, funcionamento adversativo e também conclusivo (CUNHA, 1986: 36-7). Em E7, a presença virtual da conjunção põe em causa aspectos que podem ser convergentes ou divergentes. Em um sentido, pode estar funcionando adversativamente, ao reportar a posições contraditórias no interior da formação social que prevê relações de mercado e de consumo, especificamente no que se refere à carne como alimento comercializável. Por outro lado, pode estar produzindo o ponto de encontro entre a condenação à produção/venda/consumo de carne e o fato de alguns estarem fora desse circuito, desde que a criminalização do circuito comercial seja entendida como conclusão decorrente do fato de nem todos poderem estar inseridos nele.

E1 e E2, enquanto partes, compõem um todo, que não é, no entanto, decomponível em fragmentos simétricos, porque cada um deles pode convergir ora para uma mesma posição-sujeito no interior da FD, ora para posições-sujeito diversas. Os enunciados reencontram-se no produto de uma construção/desconstrução parafrástica, na ruptura da ordem da estrutura. O E1, *Carne é crime*, é paráfrase de *Violência é crime*, repetição que já é produto de um primeiro deslize, ao fazer a associação da produção, do comércio e do consumo de carnes com práticas que convergem, em última instância, para um contexto que pode ser entendido como de violência, dados os aspectos já discutidos.

¹² Ana Carolina Sperança. “Os valores dos conectivos quando e enquanto na GT e no uso efetivo da língua”. Araraquara. Disponível em http://www.filologia.org.br/ileel/artigos/artigo_488.pdf.

O enunciado *Fome é foda*, pode, do mesmo modo, ser lido como uma forma de violência, possível até de justificar o circuito da carne entendido como crime (ou não). Em caso positivo, carne não se constituiria uma forma de crime, porque pode aplacar a fome. Por outro lado, isso só se torna possível se garantidas as condições de acesso e, nesse caso, o estar à margem do circuito comercial é ser vítima de uma forma de crime, de violência, portanto, extensionada como *Carne está para crime assim como fome está para foda*.

As possibilidades de relações de sentido derivadas dessas estruturas parafrásticas podem ser assim representadas:



A migração para o campo de sentidos recobertos pelo E2 consiste no rompimento da estrutura, embora mantido o arcabouço sintático, composto pela estrutura sujeito + predicado. A repetição/permanência instaura-se também no aspecto estilístico: em ambos, tem-se o efeito de aliteração, pela repetição, respectivamente, dos fonemas /c/ e /f/: **C**arne é **c**rime e **F**ome é **f**oda. O mesmo na forma pode não equivaler, porém, à reiteração do sentido.

A deslinearização dos enunciados, postos sob as várias possibilidades de jogo *da* língua e *com* a língua, confirma que se trata muito mais de uma questão de sentidos produzidos pela história do que pela materialidade lingüística propriamente dita. Estamos diante de uma pluralidade de pontos, a qual, segundo Courtine (1981), é determinada por diferentes condições de produção. E, neste caso específico, condições de produção que tornaram possível a emergência dos dois enunciados no espaço urbano, não inocente nem casualmente ladeados. E nesse espaço expõem-se, chamam à interpretação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As inscrições pichadas em paredes do espaço urbano constituem-se em uma possibilidade de tornar visíveis aqueles que são socialmente invisíveis, e que assim passam a ser ditos pelo olhar-outro. Neste caso, são ditos pelo que dizem sobre a carne, a qual reporta, ambigualmente, a uma presença condenada (relações de venda e de consumo) e a uma ausência (não acesso). Tal se dá via linguagem, que materializa, na palavra, um domínio de pertença e um de exclusão. São as metamorfoses da carne, a qual, com os múltiplos territórios a que reporta, pode servir como alimento que mata a fome física; carne que goza sexualmente; carne cujo consumo simboliza pertença econômico-social e, ainda, carne implicada em relações políticas e de poder, que decidem sobre os rumos da ecologia, da economia, do planeta.

Trata-se de questões econômico-sociais que são também e essencialmente políticas. O espaço do político emerge discursivamente pela materialidade da língua, desde a presença de uma palavra em detrimento de outra, até a irrupção de determinadas estruturas sintáticas e não de outras. Nos enunciados aqui analisados, duas figuras de linguagem sedimentaram sentidos: a metonímia, presente em E1 e E2, e o assíndeto, na (dis)junção de ambos. Em análise dessas duas construções, De Certeau (1994) afirma que

Uma dilata um elemento de espaço para lhe fazer representar o papel de um 'mais' (uma totalidade) e substituí-lo. A outra, por elisão, cria um 'menos', abre ausências no continuum espacial e dele só retém pedaços escolhidos, até restos. Uma substitui as totalidades por fragmentos (um menos em lugar de um mais); a outra os desata suprimindo o conjuntivo e o consecutivo. Uma densifica; amplifica o detalhe e miniaturiza o conjunto. A outra corta: desfaz a continuidade e desrealiza sua verossimilhança.

A construção metonímica de E1 e E2 chama à interpretação, ao des-velamento das posições recobertas nos modos de dizer. E na (dis)junção, pela ausência das conjunções, a elipse resulta em junção que reconstrói o sentido das partes. Entre *carne* e *fome* há um esvaziamento, um buraco que abre para a deriva, e que chama ao preenchimento pelo sentido outro, aquele que reporta ao buraco no estômago de quem não goza do alimento. Esta, uma forma de violência, na medida em que equivale a não



gozar da carne, ausência essa que transcende os limites da satisfação física, e alcança o social.

Carne, crime, fome, foda. Designações que transitam pelo grande e ininterrupto tecido urbano, em textualidades que, pelo esgarçamento dos furos, fazem irromper vozes inesperadas, desautorizadas, até. Ao se entrecruzarem, essas vozes/posições denunciam a distribuição desigual de renda e da própria linguagem, denúncia que irrompe pela ordem do interdito, do inaceitável na ordem da escrita. Denunciam também que questões de saúde, de alimentação, de ambiente, de ocupação dos espaços de produção, de métodos de produção estão muito mais relacionadas do que se possa imaginar. A expressão *é foda*, o ponto que faz cruzar os interesses dos diferentes segmentos, evidencia que há excluídos dos processos que sedimentam o urbano tal como ele se coloca hoje. Em outras palavras, de que importa a transgressão, o crime, se há famintos jogados pelas calçadas? Eis o crime:

Fotografia: Ednei Leal
Editoração: Simone Tristão

Na foto, flagrante de uma cena do cotidiano também curitibano, os sentidos escorrem, do verbal para o não-verbal, recolocando a aliança e a divergência, jungidas. A fome se mostra como forma de violência, nem tão simbólica, mas de fato, razão pela qual o enunciado *carne é crime* pode deslizar da esfera da denúncia para o não-sentido, desde que conceber o consumo de determinado alimento como crime torna-se irrelevante, deixa de fazer sentido diante de afronta maior que é a fome.

O funcionamento discursivo dos enunciados aponta para isso. Não de modo estanque, conforme mostraram as análises. Nas bordas do enunciável, os limites tensos do social: uma coisa é opor-se a um dos modos de funcionamento da economia de

mercado, resistindo a suas discursividades. Outra, bem diferente, é não ter sequer a opção de fazer parte dela. Duas maneiras de estar fora desenhadas de modos diversos no interior da FD que abriga os discursos de resistência ao instituído. Limite de exclusão simbolizado também na palavra *foda*, na produção do ponto de (des)encontro entre a satisfação da carne (com a ambigüidade constitutiva dessa expressão) e os lugares de sentido em que a satisfação se encontra esvaziada, impedida.

O ponto nodal que toca essa questão poderia ser a interrogação acerca das âncoras que garantem um sentido ou outro: eis o discursivo trabalhando na materialidade lingüística, textualidades constituídas pela incompletude e expostas ao equívoco, ao fato incontornável de que o sentido, ao derramar de paredes e muros, alçando o social e o político, pode sempre ser outro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAZARIN, E. A. *Identificação e representação política: uma análise do discurso de Lula*. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2005.
- COURTINE, J.-J. (1981). *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EDUFSCAR, 2009.
- DAMATTA, R. *O que é Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 2004.
- DE CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994.
- FARIA, E. *Dicionário Escolar Latim-Português*. Rio de Janeiro: Ed.: Companhia Nacional de Material de Ensino (MEC), 1967.
- FERREIRA, A. B. de H. *Novo Aurélio do Século XXI – Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- FOUCAULT, M. (1969A) *arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária), 2000.
- _____. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.
- GIARD, L. “Artes de nutrir”. In: De CERTEAU, M. GIARD, L. e MAYOL, P. *A invenção do cotidiano 2: morar, cozinhar*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1996

GREIF, S. “O impacto de uma dieta centrada na carne para o meio ambiente”. Disponível em: <http://www.svb.org.br/depmeioambiente/pdfs/Meioambiente.pdf>. acesso em 22/02/2010.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001

ORLANDI, E. *A cidade dos sentidos*. Campinas, SP: Pontes, 2004.

_____. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

ROGER, D. P.. “*Bons motivos para ser vegetariano*”. Disponível em: http://www.vegetarianismo.com.br/sitio/index.php?option=com_content&task=view&id=1676&Itemid=48. acesso em 22/02/2010.

Data de Recebimento: 22/04/2010
Data de Aprovação: 15/05/2010

Para citar essa obra:

RASIA, Gesualda dos Santos. Da parede ao corpo social: a carne que não satisfaz. RUA [online]. 2010, no. 16. Volume 1 - ISSN 1413-2109

Consultada no Portal Labeurb – *Revista do Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade*

<http://www.labeurb.unicamp.br/rua/>

Laboratório de Estudos Urbanos – LABEURB
Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade – NUDECRI
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

<http://www.labeurb.unicamp.br/>

Endereço:

Rua Caio Graco Prado, 70

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Barão Geraldo

13083-892 – Campinas-SP – Brasil

Telefone/Fax: (+55 19) 3521-7900

Contato: <http://www.labeurb.unicamp.br/contato>